Acervo ISA

CEDI - P. I. B.
DATA 02 12 92
COD. PND 00055

CEDI

Povos Indígenas no Brasil

Fonte: DOU **Class.:** Seção I

Data: 01/12/92 **Pg.:** 16531-2

PARECER Nº 8, DE 8 DE MAIO DE 1992

Processo FUNAI/BSB/0980/86. Denominação: Área Indígena SAGARANA. Grupo Indígena: Pacaá-Nova (Oro-Uari). Tronco Lingüístico: Ainda não classificado. Família: Txapakúra. População: 123 habitantes (1985). Localização: Município de Guajará-Mirim/RO. Superfície: 17.800 ha. Perímetro: 96 Km.

1. HISTÓRICO

Segundo documentos pesquisados e material bibliográfico, as informações históricas a respeito dos povos indígenas habitantes do rio Guaporé, são bastante escassas. Em 1948, o antropólogo francês Lévi-Strauss admitia ser a história destes índios, uma das menos conhecidas entre os índios brasileiros.

No século XVIII, o rio Guaporé começou a ser utilizado por viajantes e missionários, e já no séc. XIX, seringueiros trabalhavam em suas margens e ao longo dos baixos cursos e afluentes. Conforme o "Hand book of south American Indians", escrito por Lévi-Strauss, o rio Guaporé não é o espaço central de uma área cultural homogênea. Duas áreas estariam ali distintas, compreendidas respectivamente pelos rios Guaporé, Branco e Mamoré, área ocupada por tribos chapacura; e pela bacia do rio Branco, Mequens e Corumbiara, área ocupada por tribos Tupi.

Conforme o relato da antropóloga Maria Auxiliadora C. de Sá Leão. (Relatório, Janeiro 1986), os povos habitantes da região do Guaporé, são de língua Tupi, patrilineares e exogâmicos. Há na área membros de dez grupos tribais, habitantes tradicionais da Bacia do Guaporé e afluentes. Entre estes, são majoritários os Jaboti e Makurap.

De acordo com Malcher, os índios Makurap localizam-se no território de Rondônia ao longo do Rio Branco, afluente da margem direita do Guaporé, nos rios Colorado e Mequéns; e os índios Jaboti (Kipuí), de influência TUPI, encontram-se nas cabeceiras do Rio Branco, afluente da margem direita do Guaporé. (Malcher, 1962:84)..

Darcy Ribeiro faz o seguinte relato sobre os Makurap: "No Guaporé, em 1954, uma epidemia de sarampo provocou enorme mortalidade entre várias tribos. Índios arredios da tribo Tupari, Makurap, Arikapu, Jaboti e, provavelmente, outros, atraídos por missionários católicos, abandonaram a partir de 1952, seus antigos territórios nas cabeceiras dos afluentes da margem esquerda do rio Guaporé para se concentrarem em torno da missão instalada no médio rio Branco, próximo do Seringal São Luis(...)" (1970:277).

Acervo ISA

Dos vários grupos indígenas que habitavam o rio Guaporé cerca de século e meio atrás, parte foi compulsoriamente transferida para o Posto Indígena Ricardo Franco, logo após o contato. Não tendo sido respeitadas as diferenças culturais existentes entre os diferentes grupos, estes foram inseridos como mão-de-obra do SPI, do que decorreu a morte da grande maioria e o retorno de outros para o território original.

Através do relatório de 1947, sabe-se que foram transferidos para o Posto Ricardo Franco 70 Makurap, recém contatados no PI Pedro de Toledo (Rio Apidiá) e 70 Ajuru e Jaboti (Rg. 554/1947 e Rd. 559/1947).Em 1954, os índios se revoltam expulsando o Chefe do PI. Os maus tratos aos índios são fartamente documentados desde 1948, quando funcionários violentam e prostituem as índias, introduzem na área colonos brancos e inserem os diferentes grupos na extração da seringa. (Relatório, M. Auxiliadora C. de Sá Leão, 1986).

Consta do relatório acima, que de acordo com a memória tribal, os Canoé, que habitavam o rio Tanaru, com a passagem da Comissão Rondon foram transferidos para o local denominado Cascata no rio Apidiá (PI Pedro de Toledo) e em seguida para o Guaporé. Os Ajuru (wayoro) habitavam o interior da mata entre o rio Colorado e rio Branco e foram transferidos para o Guaporé entre as décadas de 40 e 50. Os Makurap foram transferidos pelo funcionário do SPI Rivoredo, dos rios Colorado e Branco. Na ocasião os Jaboti encontravam-se nesta área.

Reservado em 1935 pelo SPI, o Posto Indígena Ricardo Franco teve como função a atração dos grupos indígenas e a fixação desses povos numa colônia agrícola que seria modelo para a região.

A seguinte passagem descrita em relatório, refere-se ao duro processo de aculturação vivido pelos indígenas habitantes do Guaporé. "A manutenção da língua, da identidade diferenciada e de aspectos relevantes de sua organização sócio-política mostram e reafirmam a resistência desses povos, que foram transferidos compulsoriamente pelo SPI para o PI Ricardo Franco, semi-escravizados pela agência oficial na década de 40 e esfacelados em sua organização, pois foram criminosamente colocados no mesmo espaço povos antes inimigos, com valores e línguas diversas. A dizimação, o contato indiscriminado e a inserção obrigatória na sociedade envolvente como mão-de-obra, não impediu que estes se reestruturassem e através de diversos mecanismos se reorganizassem política, social e economicamente".(Leão, M. Auxiliadora/1986).

2. SITUAÇÃO FUNDIÁRIA

Inserida no complexo do rio Guaporé, Sagarana está situada na baía da Coca, fazendo limite a oeste com a área indígena denominada Rio Guaporé, o antigo Posto Ricardo Franco.

Segundo consta em relatório antropológico, o Posto Ricardo Franco fazia limite com a Colônia São Judas Tadeu. Na década de 60, esta Colônia foi doada a Prelazia de Guarajá Mirim e tempos depois, foram para lá transferidas algumas famílias Pacáa-Nova, grupo Chapacura, tradicionais habitantes dos rios Mamoré e Branco.

Sagarana é atualmente habitada por índios Pacáa-Nova provenientes do antigo Posto Indígena Major Amarante/Ribeirão, sendo também parte do território imemorial Canoé/Jaboti.

"A história de Sagarana faz parte de uma guerra religiosa extemporânea, como tão bem definiu o Dr. Mauro Leonel Jr. em relatório à FIPE/POLONOROESTE; onde a Igreja Católica, a Missão Novas Tribos do Brasil e o SPI definiram o seu domínio sobre os Pacáa Nova/Oro-Uari". (Relatório, Sá Leão, 1986).

A Antropóloga M. Auxiliadora Cruz de Sá Leão relata que os índios Pacaá-Nova sofreram drástica redução, logo após o contato. Atacados pela tuberculose, e sujeitos ao despreparo do SPI em promover uma assistência digna, estes índios acabaram por se tornar o pivô de conflitos estabelecidos entre protestantes e seu proselitismo religioso e católicos da Prelazia de Guajará-Mirim.

"Em 1963, Frei Roberto Luiz Gomes de Arruda, solicitou ao Ministério da Agricultura, responsável pelo SPI, autorização para que a Prelazia se ocupasse com a assistência de saúde dos Oro-Uari. A permissão foi concedida e os missionários passaram a atuar no Posto Major Amarante. Em 1965, através da assistência prestada e persistindo a proibição do SPI, quanto a permanência dos católicos nas aldeias, a Igreja estimulou os índios em piores condições de saúde a transferirem-se para Sagarana, lote doado pelos habitantes de Guajará-Mirim com a finalidade de ministrarem assistência educacional a Vila Surpresa".

A Colônia São Judas Tadeu, Sagarana,é citada em antigos documentos do SPI, como um dos limites do Posto Indígena Ricardo Franco. A partir de 1965, Sagarana torna-se uma Colônia Indígena.

Entretanto, tal como foi observado pela Antropóloga Sá Leão (relatório, 1986), "o SPI e posteriormente a FUNAI criaram sobre esta área um muro de silêncio". Sabe-se que em 1975, dez anos após a fundação de Sagarana, a FUNAI identificou a Área Indígena Rio Guaporé, excluindo os castanhais dos Jaboti e Sagarana, apesar de lá habitarem os Oro-Uari, e da responsabilidade atribuída ao Estado brasileiro em garantir os territórios habitados por populações indígenas.

Somente depois de vinte anos de ocupação de Sagarana, foi então instituído pela Portaria 1832/E de 07.02.85, um Grupo de Trabalho coordenado pela Antropóloga M. Auxiliadora de Sá Leão, que identificou a área.

Revelou-se com isso, entre os índios, um quadro bastante complexo resultante da omissão do SPI e da FUNAI, quanto à sobrevivência do grupo indígena. Atualmente em Sagarana, sob a orientação da Igreja, os índios trabalham para a missão em regime de assalariamento inseridos na produção agrícola, carpintaria e oficina mecânica, tendo sido privados de qualquer estímulo e valorização de sua cultura tradicional.

Acervo ISA

O Grupo de Trabalho então instituído propõe a demarcação de uma área de 8.400 ha, os quais estavam sendo reivindicados pela Diocese de Guajará-Mirim junto ao INCRA. Após contatos da FUNAI com a Diocese, esta se propõe a fazer a doação da área reivindicada junto ao INCRA. Em 1985, a Diocese de Guajará-Mirim encaminhou um "Termo de compromisso de cessão de terras para os indígenas morando em Sagarana", no qual se compromete em doar a área eleita pelo GT 1832/E aos indígenas.

Em 31.07 de 1987, a Portaria PP/2751, interdita a área com superfície aproximada de 17.800 ha e perímetro de 96 km.

Esta área total de 17.800 ha, resultou da inclusão na AI Sagarana identificada inicialmente, da Gleba Pantanal, terras de propriedade da União Federal,que deveria fazer parte da AI Guaporé.

Entretanto, no decorrer do ano de 1987, segundo a Informação 017/DIF, Processo 657/83, representante da Prelazia de Guajará-Mirim em entendimentos com a FUNAI, quando da doação de Sagarana, através de documento registrado em cartório; propôs que fosse incluída naquele limite a Gleba Pantanal, com superfície de 9.400 ha. A inclusão desta Gleba, a qual constava na Área Indígena Guaporé, na Área Indígena Sagarana justificava-se face a sua proximidade da área, formando uma única área indígena, contígua a área Guaporé. Disto culmina a Portaria 2751, publicada no DOU de 7/10/87.

3. CONCLUSÃO

Convivem em Sagarana, além dos Oro-Uari alguns índios dos grupos Aruá, Canoé e Macurap.. Sua economia indígena está baseada em roças familiares de subsistência, no extrativismo da castanha e da seringa, na coleta de frutas e palha. A caça e a pesca são exercidas com relativa frequência nas baías do Rio Negro.

Levando em conta a particular situação de uma área indígena que está sob a coordenação missionária da Prelazia de Guajará-Mirim, e diante de fato histórico dos índios Oro-Uari terem se readaptado a uma nova realidade e se reorganizado em território imemorialmente pertencente aos povos indígenas habitantes do Rio Guaporé, e ainda considerando que os estudos contidos no processo atendem às determinações do Decreto 22; sou de parecer que a CEA obtenha anuência da comunidade quanto aos limites da área, para, posteriormente ser providenciada a publicação deste parecer no Diário Oficial da União, de acordo com o Decreto nº 22, de 04.02.91.

LARA SANTOS DE AMORIM

PnD

Acervo ISA

DESPACHO Nº 35, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1992

Assunto: Processo FUNAI/BSB/2588/92. Referência: Área Indígena SAGARANA. Interessado: Grupo Indígena Pacaã-Nova (Oro-Uari). EMENTA: Aprova o relatório de delimitação da Área Indígena em que se refere, com fulcro no Decreto nº 22, de 04 de fevereiro de 1991.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO-FUNAI tendo em vista o que consta no Processo FUNAI/BSB/2588/92, e considerando o Parecer nº 008/CEA/92 de autoria da Antropóloga LARA SANTOS DE AMORIM, aprovado pela Resolução nº 074/CEA/92, que acolhe, face as razões e justificativas apresentadas, decide:

1. Aprovar as conclusões objeto da citada Resolução para afinal, reconhecer os estudos e adequações à delimitação da Área Indígena SAGARANA, de ocupação do respectivo grupo tribal Pacaã-Nova (Oro-Uari), com a superfície e perímetro aproximados de 17.617 ha e 96 km respectivamente, localizada no Município de Guajará-Mirim, Estado de Rondônia.

2. Determinar a publicação no DOU de Parecer, Memorial Descritivo e Despacho, na conformidade do Art. 2º, § 7º do Decreto 22/91.

3. Encaminhar o respectivo processo de demarcação ao Ministério da Justiça, acompanhado da Minuta de Portaria Declaratória, para a aprovação.

CLÁUDIO DOS SANTOS ROMERO

Acervo ISA

MEMORIAL DESCRITIVO DE DELIMITAÇÃO

DENOMINAÇÃO
ÁREA INDÍGENA SAGARANA

ALDEIAS INTEGRANTES
MISSÃO

GRUPOS INDÍGENAS
ORO-WARI

LOCALIZAÇÃO

MUNICÍPIO : Guajará-Mirim ESTADO : Rondônia
UNIDADE REGIONAL DA FUNAI : ADR/Guajará-Mirim

COORDENADAS DOS EXTREMOS

EXTREMOS	LATITUDE	LONGITUDE
NORTE :	11° 49' 45" S	65° 00' 30" Wgr.
LESTE :	11° 49' 45" S	64° 53' 10" Wgr.
SUL :	12° 01' 00" S	64° 58' 30" Wgr.
OESTE :	11° 57' 10" S	65° 02' 20" Wgr.

BASE CARTOGRÁFICA

NOMENCLATURA	ESCALA	ÓRGÃO	ANO
MI-1795, 1796 e 1852	1/100.000	D S G	1.977

ÁREA : 17.671 ha (Dezessete mil e seiscentos e setenta e um hectares aproximadamente).
PERÍMETRO : 96 Km aproximadamente.

Descrição do Perímetro

NORTE : Partindo do Ponto 01 de coordenadas geográficas aproximadas 11° 49'45"S e 65°00'30"Wgr., situado junto ao Marco 01-INCRA no cruzamento da linha 16 com a linha horizontal Sul do Setor Surpresa-Gleba 02 de Maio; daí, segue na direção leste pela linha horizontal sul, passando por diversos marcos implantados pelo INCRA, até o Ponto 02 de coordenadas geográficas aproximadas 11°49'45"S e 64°53'10"Wgr., situado na linha seca da demarcação do limite oeste da Área Indígena Rio Guaporé.

LESTE : Do ponto antes descrito, segue pela citada demarcação até o Marco MC-03, no Ponto 03 de coordenadas geográficas aproximadas 11°50' 00"S e 64°53'20"Wgr., situado na cabeceira de um igarapé sem denominação; daí, segue no sentido jusante pelo citado igarapé até sua fóz no igarapé sem denominação junto ao Marco MC-02, no Ponto 04 de coordenadas geográficas aproximadas 11°50'50"S e 64°54'20"Wgr.; daí, segue no sentido montante pelo citado igarapé até a sua cabeceira, junto ao Marco MC-01, no Ponto 05 de coordenadas geográficas aproximadas 11°52'50"S e 64°55'10"Wgr.; daí, segue por uma linha reta com azimute e distância aproximados de 232°42'00" e 2.460,00 metros até o Marco MC-00, no Ponto 06 de coordenadas geográficas aproximadas 11°53'30"S e 64°56'40"Wgr., situado na cabeceira do Igarapé da Serra; daí, segue no sentido jusante pelo citado igarapé até a sua fóz no Igarapé da Coca, no Ponto 07 de coordenadas geográficas aproximadas 11°55'10"S e 64°57'30"Wgr.; daí, segue pelo citado igarapé no sentido montante até sua confluência no Rio Guaporé, no Ponto 08 de coordenadas geográficas aproximadas 11°59'43"S e 64°56'21"Wgr., confronta-se do Ponto 02 ao 08 com a Área Indígena Guaporé.

SUL/ OESTE : Do ponto antes descrito, segue no sentido jusante pelo Rio Guaporé até a fóz no Igarapé da Coca, no Ponto 09 de coordenadas geográficas aproximadas 11°54'10"S e 65°00'30"Wgr., situado junto ao Pilar-01-Linha 16 da demarcação do Setor Surpresa-Gleba 02 de maio; daí, segue no rumo geral norte pela citada linha demarcatória, até o Ponto 10 de coordenadas geográficas aproximadas 11°53'25"S e 65°00'30"Wgr.; daí, segue por uma linha reta de ângulo interno de 270°, na distância de 300,00 metros, até o Ponto 11 de coordenadas geográficas aproximadas 11° 53'25"S e 65°00'40"Wgr.; daí, segue por uma linha reta de ângulo interno de 90°, na distância de 3.700,00 metros, até o Ponto 12 de coordenadas geográficas aproximadas 11°51'25"S e 65°00'40"Wgr., localizado na divisa do lote 1 com a Zona Urbana de Surpresa; daí, segue por uma linha reta de ângulo interno de 90°, na distância de 300,00 metros, até o Ponto 13 de coordenadas geográficas aproximadas 11°51'25"S e 65°00'30" Wgr., localizado no Marco MZU-4 da linha 16 do Setor Surpresa-Gleba 2 de maio, junto a divisa do lote 1 com a Gleba 02; daí, segue pela citada linha 16 até o Ponto 01, inicial da descrição.

RT - JOSÉ JAIME MANCIN - ENGENHEIRO CREA Nº 57.806/D-SP

(Ofs. nºs. 211 e 212/92)